



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 26/GP/2025

ALDAIR LEITE RODRIGUES, Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D' Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Considerando Decreto 033/2025 do Executivo Municipal, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas do município, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em virtude das festividades de carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a 5ª sessão ordinária do próximo dia 03 (três) de março, para ser realizada no dia 06 (seis), quinta feira as 18:00 (dezoito) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Vereador/Presidente